



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

### **PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 103/2023**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Marcelo Messias, visa instituir a “Virada da Melhor Idade” no Calendário Oficial do Município de São Paulo.

Pelo art. 1º da propositura, fica instituída a “Virada da Melhor Idade” no Município de São Paulo, a ser realizada, anualmente, na semana do dia 01 de outubro, coincidindo com o Dia Nacional do Idoso e o Dia Internacional da Melhor Idade.

Estabelece o art. 2º que a “Virada da Melhor Idade” consiste em evento público nos mesmos moldes da virada cultural, mas com o objetivo de promover ações e programas nas áreas da saúde, área social, do esporte e cultura para idosos, fomentando a prática de atividades físicas e interações sociais, qualidade de vida e de ações conjuntas do Poder Público, entidades da sociedade civil, da iniciativa privada de todo Município.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em